



CM Hospitalar S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 12.420.164/0001-57

NIRE nº 35.300.486.854

Código CVM No. 25682

ISIN "BRVVEOACNOR0"

Ticker "VVEO3"

FATO RELEVANTE

Aprovação da Superintendência-Geral do CADE - Aquisição da Profarma Specialty

A **CM Hospitalar S.A.** ("**Viveo**" ou "**Companhia**"), em atendimento ao disposto no parágrafo 4º, do artigo 157, da Lei nº 6.404, de 1976, e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 16 de agosto de 2021, informa que nesta data, foi publicado no site do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – **CADE**, a **decisão da Superintendência-Geral do CADE pela aprovação sem restrições** do Ato de Concentração nº 08700.006621/2021-54, no qual a Viveo irá adquirir a totalidade das ações e quotas representativas do capital social da BPL Brasil Participações Ltda, Cannes RJ Participações S.A. e de suas subsidiárias — Profarma Specialty S.A., Arp Med S.A., Amostra Medicamentos Hospitalares Ltda., Arp Med Serviços e Comércio de Produtos Médicos Ltda. e Íntegra Medical Consultoria S.A. (em conjunto "Profarma Specialty"), atualmente, detidas BPL Brazil Holding Company S.À.R.L e a Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. ("Transação").

A referida decisão será ainda publicada em Diário Oficial da União e após publicação estará sujeita a avocação do ato de concentração pelo prazo de 15 dias. Caso não ocorra a avocação no prazo antes citado, a decisão transitará em julgado, tornando-se definitiva.

A Companhia voltará a informar a seus acionistas e ao mercado em geral quaisquer desenvolvimentos relevantes em relação a Transação.

Ribeirão Preto, 27 de abril de 2022.

Leonardo Almeida Byrro

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

CM HOSPITALAR S.A.



CM HOSPITALAR S.A.

Publicly Traded Company
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF) 12.420.164/0001-57
Company's Registry (NIRE) 35.300.486.854
CVM Code 25682
ISIN: BRVVEOACNOR0
B3 Ticker: VVEO3

MATERIAL FACT

General Superintendency of CADE Approval – Acquisition of Profarma Specialty

CM Hospitalar S.A. ("Viveo" or "Company"), in compliance with the provisions of article 157, paragraph 4 of Law #6,404/76 and Brazilian Securities Commission ("CVM") Instruction #44 of August 23, 2021, in addition to the Material Fact released on August 16, 2021, informs that on this date it was published in the website of the Conselho Administrativo de Defesa Econômica – **CADE, the decision of the General Superintendency of CADE for the unrestricted approval** of the Concentration Act #08700,006621/2021-54, in which Viveo will acquire the totality of shares and quotas representing the totality of the capital stock issued by BPL Brasil Participações Ltda, Cannes RJ Participações S.A. and its subsidiaries - Profarma Specialty S.A., Arp Med S.A., Amostra Medicamentos Hospitalares Ltda., Arp Med Serviços e Comércio de Produtos Médicos Ltda. and Íntegra Medical Consultoria S.A. (together, "Profarma Specialty"), currently owned by BPL Brazil Holding Company S.À.R.L, and Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. ("Transaction")

The referred decision will be published in the Diário Oficial da União and after the publication will be subject to avocation of the concentration act for a period of 15 days. If noavocation occur within before mentioned, the decision will carry over in trial, making it final.

The Company will inform its shareholders and the market in general any material developments regarding the facts now reported that are informed by the parties to the Transaction

Ribeirão Preto, April 27, 2022.

Leonardo Almeida Byrro

CEO and Investor Relations Officer

CM HOSPITALAR S.A.